

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2026

PORTARIA Nº 010/2026

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almino Afonso/RN, 12 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora BRUNA JAEDNA BATISTA DE MELO, ocupante do cargo/função de Assistente Legislativo, recomendando o afastamento de suas atividades habituais pelo período de 180 dias, com início em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou requerimento de benefício por incapacidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, protocolado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal cumprir as obrigações legais relativas ao afastamento da servidora nos primeiros 15 dias, cabendo ao INSS a análise e eventual concessão do benefício previdenciário a partir do 16º dia de afastamento, na forma da legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o afastamento da servidora BRUNA JAEDNA BATISTA DE MELO, ocupante do cargo/função de Assistente Legislativo, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado, pelo período de 180 dias, com início em 21 de maio de 2026.

Art. 2º A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN responsabilizar-se-á pelo cumprimento das obrigações legais referentes aos 15 primeiros dias de afastamento, compreendidos entre 21 de maio de 2026 e 04 de junho de 2026.

Art. 3º A partir do 16º dia de afastamento, isto é, 05 de junho de 2026, a servidora ficará submetida à análise e eventual concessão do benefício por incapacidade temporária pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, nos termos do art. 60, caput e § 3º, da Lei Federal nº 8.213/91, combinado com o art. 75 do Decreto Federal

nº 3.048/99, cabendo à Câmara Municipal o pagamento apenas dos 15 primeiros dias consecutivos de afastamento por motivo de saúde.

Art. 4º O setor competente deverá registrar o afastamento funcional da servidora, bem como adotar as providências administrativas necessárias junto à folha de pagamento e aos assentamentos funcionais, observando-se o requerimento de benefício previdenciário apresentado em 08 de junho de 2026.

Art. 5º A servidora deverá comunicar à Câmara Municipal eventual decisão do INSS quanto ao deferimento, indeferimento, prorrogação, cessação ou revisão do benefício, apresentando a documentação correspondente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Atenciosamente,

Francisco Pedro da Silva Neto

Presidente

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 56845783

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 199/2026-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

vista a solicitação de diária(s) do Vereador Vice-Presidente da CMA - ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - Vereador Vice-Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS - POLO MOSSORÓ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2026, NO SESI-RN, NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, A PROGRAMAÇÃO CONTARÁ COM A REALIZAÇÃO DE 2 OFICINAS TEMÁTICAS, SENDO UMA NA ÁREA DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E OUTRA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES INTELIGENTES, QUE ACONTECERÃO DE FORMA PARALELA VISANDO COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA - TCE-RN.

Período do Afastamento: 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44077084

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 200/2026-GP, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais 1925/2022, 2125/2024, 2241/2025 e 2342/2026, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Procurador Geral-CC-1 da CMA o Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO - Procurador Geral-CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA ESCOLA DE CONTAS - POLO MOSSORÓ, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO DE 2026, NO SESI-RN, NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, A PROGRAMAÇÃO CONTARÁ COM A REALIZAÇÃO DE 2 OFICINAS TEMÁTICAS, SENDO UMA NA ÁREA DE EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E OUTRA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES INTELIGENTES, QUE ACONTECERÃO DE FORMA PARALELA VISANDO COMPLEMENTAR A FORMAÇÃO DOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA - TCE-RN.

Período do Afastamento: 16 DE JUNHO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de junho de 2026.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 17157866

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ATOS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE: 004/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, de natureza singular e predominantemente intelectual, prestados de forma presencial e remota, em complementação técnica à atuação da Procuradoria da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CNPJ: 016.612.439/0001-38.

CONTRATADA: JOÃO ELÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 65.192.302/0001-54.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0001 / PROGRAMA: 0001 / PROJ/ATIV.: 2001 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / FONTE: 1.500.

Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 11 de junho de 2026

DANIEL PATRÍCIO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 045/2025

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 26106035

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, de natureza singular e predominantemente intelectual, prestados de forma presencial e remota, em complementação técnica à atuação da Procuradoria da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: JOÃO ELÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ADM.: 01000 / PROGRAMA: 0001 / PROJ/ATIV.: 2001 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / FONTE: 1.500.

ASSINATURA: 11/06/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 11 de junho de 2026

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 37880512

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, de natureza singular e predominantemente intelectual, prestados de forma presencial e remota, em complementação técnica à atuação da Procuradoria da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CONTRATADA: JOÃO ELÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0001 / PROGRAMA: 0001 / PROJ/ATIV: 2001 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / FONTE: 1.500.

ASSINATURA: 11/06/2026

VIGÊNCIA: 12 MESES

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 72 C/C ART. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Republicado por incorreção*

Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, 11 de junho de 2026

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 55176024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam a notória especialização da contratada para a execução do objeto;

CONSIDERANDO que a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO" está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, bem como no Art. 3º-A da Lei nº 8.906/94; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em Direito Público, de natureza singular e predominantemente intelectual, prestados de forma presencial e remota, em complementação técnica à Procuradoria.

Contratada: JOÃO ELÍDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ (MF) DE Nº 65.192.302/0001-54

Valor Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 11 de junho de 2026.

Wesley Moraes de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 22267846

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 de 15 de junho de 2026.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026 de 15 de junho de 2026.

Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN em razão do falecimento do Senhor Josean Dantas de Carvalho, conhecido como “Dean Carvalho”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, **MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente o disposto no art. 11 e no art. 12, inciso I, alínea “b”, que lhe atribuem a condição de representante da Câmara Municipal e dirigente dos seus trabalhos administrativos, competindo-lhe dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, podendo expedir atos normativos próprios relativos aos procedimentos de regulação interna funcional;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSEAN DANTAS DE CARVALHO**, conhecido carinhosamente

como **“Dean Carvalho”**, ocorrido no dia **14 de junho de 2026**;

CONSIDERANDO a relevante contribuição do Senhor Josean Dantas de Carvalho para o Município de Carnaúba dos Dantas/RN, especialmente por sua atuação como **guia turístico** e como **Coordenador de Turismo do Município**, contribuindo de forma significativa para a valorização, divulgação e fortalecimento da história, cultura e dos atrativos turísticos locais;

CONSIDERANDO os relevantes vínculos mantidos com esta Casa Legislativa, por ser esposo da servidora desta Câmara Municipal, Senhora **Juliana Maria Dantas de Carvalho**, e irmão do ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Vereador **Francisco Silvério de Medeiros**, fatos que reforçam os laços de respeito e consideração entre o homenageado e o Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o dever institucional de prestar homenagem póstuma e reconhecer a importância daqueles que dedicaram parte de sua trajetória ao desenvolvimento e fortalecimento da comunidade carnaubense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN pelo período de 03 (três) dias**, em razão do falecimento do Senhor **Josean Dantas de Carvalho, conhecido como “Dean Carvalho”**, ocorrido em **14 de junho de 2026**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Câmara Municipal manifesta seu profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos do homenageado, mantendo-se as atividades administrativas e legislativas conforme organização interna da Casa, ressalvada a dispensa prevista no artigo seguinte.

Art. 3º Fica **dispensado o expediente administrativo da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira)**, em razão do luto oficial decretado, retornando-se às

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

atividades normais no dia subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Carnaúba dos Dantas/RN, em 15 de junho de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos
Dantas/RN

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 85758802

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2026

**CONCEDE A COMENDA
“SENADOR GERALDO
MELO” A SRA. ERINEIDE
GOMES NETA, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADO AO MUNICÍPIO
DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO
EXERCÍCIO DE SUAS
ATIVIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ
SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO,
INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO,
QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” a Sra. **ERINEIDE GOMES NETA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-
Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 67067501

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2026

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” A SRA. SAMARA DO NASCIMENTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” a Sra. **SAMARA DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 71151825

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2026

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. FLÁVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **FLÁVIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 84203427

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2026

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **HERMANO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Art. 2º. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 86436458

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2026

CONCEDE A COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” AO SR. JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 84678283

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2026

**CONCEDE A COMENDA
“SENADOR GERALDO
MELO” AO SR.
FRANCISCO JANUÁRIO
DOS SANTOS, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADO AO MUNICÍPIO
DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO
EXERCÍCIO DE SUAS
ATIVIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, FAZ
SABER, COM FULCRO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO,
INCISO I, DO ARTIGO 102, DO REGIMENTO INTERNO,
QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA “SENADOR GERALDO MELO” ao Sr. **FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ceará-Mirim/RN, no exercício de suas atividades, nos termos da Lei Municipal n. 2.275, de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente apazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Cristina Severo Marinho
2ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 70035461

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 218/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 12 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.301/2025.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) LARISSA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob nº. *9*.0*4.*3*.-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) MARCONE DA SILVA BARBOSA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 27864584

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2026 - Comissão de Legislação Justiça e Redação

Comissão de Legislação Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Mauricio Viana Moreno, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação para reunião da Comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira, 15 de junho de 2026, às 9h00, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de pareceres sobre o abaixo relacionados, condicionada a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

apreciação na comissão à emissão de pareceres prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Veto nº 001/2026, nos termos do Art. 55, § 1º da Lei nº 001/97- Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza ao artigo 5º do Autografo de Projeto de Lei Nº 08/2026.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 12 de junho de 2026.

Mauricio Viana Moreno

Presidente da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 38646575

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2026 - Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização.

Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, a presidenta da Comissão Orçamento Finanças e Fiscalização, vereadora Maria Andreza de Souza Xavier, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização para reunião da Comissão, a ser realizada, nesta segunda-

feira, 15 de junho de 2026, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº 194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de pareceres sobre o abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de pareceres prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei nº 016, de 27 de maio de 2026 regula o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 017, de 27 de maio de 2026 Dispõe sobre a proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fernando Pedroza, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; disciplina o tratamento de dados de criança e adolescentes; estabelece regras sobre retenção descarte e transferência de dados pessoais; e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei Municipal Nº 19/2026 Dispõe sobre as diretrizes para a instituição da Política Municipal de Apoio e Incentivo à Flexibilização da Jornada e ao Teletrabalho de servidores públicos municipais responsáveis por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras neurodivergências, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 12 de junho de 2026.

Maria Andreza de Souza Xavier

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Presidenta da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 32402342

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2026 - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTRAS ATIVIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Outras Atividades, Vereador Magnos Paulo do Nascimento, CONVOCO os Senhores Vereadores, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social e Outras Atividades, para reunião da comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira, 15 de junho de 2026, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada a Rua, Fabrício Pedroza, nº 194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre os Projetos abaixo relacionados:

1 - Projeto de Lei nº 012, de 20 de maio de 2026 institui o Programa Municipal CNH Social no âmbito do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 014, de 26 de maio de 2026 institui o Programa Municipal "Caminho para o Ensino Superior" no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN, estabelece sua estrutura, funcionamento, critérios de participação e avaliação, e dá outras providências.

3 - Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2026 Acrescenta os §§ 12 a 20 ao art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza/RN para instituir as Emendas Parlamentares de Bancada de execução obrigatória.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 12 de junho de 2025.

Magnos Paulo do Nascimento

Presidente da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 85803881

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO, MEDALHAS EM AÇO E TOFEUS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - CNPJ: 10.496.308/0001-23 - R\$ 49.719,36.

Jardim de Piranhas - RN, 10 de Junho de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

- Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 23145526

Lagoa de Velhos/RN, em 12 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO, MEDALHAS EM AÇO E TROFEUS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretário Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/06/2026.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 37532468

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 82766033

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos bem como na informação, em que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.877.316/0001-61, que consistirá a Contratação de empresa para fornecedora de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Lagoa de Velhos/RN, consoante as descrições dos serviços contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Câmara Municipal. No importe global de R\$ 16.564,70 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), com vigência no período compreendido entre: 12/06/2026 à 31/12/2026, mediante contratação direta.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CONTRATADA(O).....: WE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.877.316/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para fornecedora de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinado a manutenção das atividades do Legislativo Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.564,70 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 01 031 0002 2001 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO LEGISLATIVO, Classificação econômica 33.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 15 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 74152471

DATA E ASSINATURA: LAGOA DE VELHOS - RN, 15 de junho de 2026, ALDEMIR PAULINO DA SILVA, Presidente e Contratado.

Publicado por: Aldemir Paulino da Silva
Código Identificador: 21840071

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **DAILTON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Vereador, matrícula 007-2, inscrito no CPF nº 037.XXX.XXX-73, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA LÚCIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Diretor da Escola do Legislativo, matrícula 238-2, inscrito no CPF nº 875.XXX.XXX-04, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 68463135

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PAULO MÁRCIO COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo, matrícula 226-2, inscrito no CPF nº 081.XXX.XXX-20, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 33580373

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **ROMÊNIA MERES LOPES**, ocupante do cargo de Coordenador da Escola do Legislativo, matrícula 239-2, inscrito no CPF nº 008.XXX.XXX-31, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 66571120

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Art. 1º - Conceder à Sra. **SHIRLIEY DA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula 228-2, inscrito no CPF nº 043.XXX.XXX-44, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 01286850

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2026-GP - DIÁRIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **THIAGO BRUNO LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula 230-2, inscrito no CPF nº 073.XXX.XXX-58, 3 (três) diária(s) de viagem, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para custear as despesas com a viagem à cidade de Fortaleza/CE, conforme segue: Objetivo do deslocamento: **Participação do XLIII Encontro**

Nacional da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no dia 17/06/2026 até o dia 19/06/2026 na Avenida Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ALDERI PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 82453832

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

Dispensa nº 12/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro, Lajes/RN CEP:59.535000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 58.789.874 SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.789.874/0001-50, sediado(a) na R ROSA IRIS, 275, JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN CEP:59293537, doravante designado CONTRATADO, neste

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

ato representado(a) por seu(ua) SOCIA ADMINISTRADORA o(a) Senhor(a) SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.834.684-54, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 21/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 12/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 16/2025, celebrado em 25/02/2025, para a prestação dos serviços técnicos de design gráfico utilizando-se da marca institucional existente da Câmara Municipal de Lajes/RN, desenvolvendo materiais gráficos para utilização da Câmara Municipal, por meio da criação de identidade visual e design de peças gráficas, peças de divulgação mídia interna e externa e sinalização, tais como: sinais identificadores, placas e sistemas de sinalização, cartazes, banners, adesivos para carros, folders, calendários, avisos de portas etc.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 124, I, b.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2025, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 29 de maio de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

SAMARA JULIA LIMA DA SILVA PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

____.____.____ - ____

2ª -

CPF:

____.____.____ - ____

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 62683833

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

Dispensa nº 11/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 15/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98 , Centro, Lajes/RN CEP:59.535-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 58.789.874 SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.789.874/0001-50, sediado(a) na R ROSA IRIS, 275, JARDINS, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN CEP:59293537, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) SOCIA ADMINISTRADORA o(a) Senhor(a) SAMARA JULIA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.834.684-54, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 20/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 15/2025, celebrado em 25/02/2025, para prestação dos serviços de Transmissões, gravações e edições de imagens e vídeos ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Lajes/RN.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 124, I, b.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2025, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 29 de maio de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

SAMARA JULIA LIMA DA SILVA PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CPF:

____.____.____ - ____

sob o nº 037.743.534-17, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 20/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2ª -

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

CPF:

____.____.____ - ____

O presente termo aditivo tem por objeto o Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 14/2025, celebrado em 25/02/2025, para os serviços de operacionalização sonora, com profissional para operar equipamento de sonorização no plenário, com uso de mesa de som, avaliação de ambiente, sonorizar o espaço e realizar supervisão e auxílio técnico, para transmissão de áudio digital com captura ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes da Câmara Municipal de Lajes/RN.

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 31763823

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

Dispensa nº 11/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98 , Centro, Lajes/RN CEP:59.535-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 28.671.095 WASHINGTON FERNANDES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.671.095/0001-94, sediado(a) na Rua Alzira Soriano, 689 , Alto da Maternidade, Lajes/RN CEP:59535000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) REPRESENTANTE o(a) Senhor(a) WASHINGTON FERNANDES, inscrito(a) no CPF

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 124, I, b.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2025, celebrado em 25 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao(à) beneficiário(a) que especifica e dá outras providências.

Lajes/RN, em, 29 de maio de 2026

JOSÉ ALDERI PEREIRA PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

WASHINGTON FERNANDES PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

____.____.____ - ____

2ª -

CPF:

____.____.____ - ____

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 02410044

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2026 - CMP/GP, 12 DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017, de 20 de Julho/2017, com a alteração promovida pela Resolução nº 002/2023, de 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação e estadia fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na Resolução 001/2017, e nos valores fixados no Anexo I, da Resolução 002/2023;

CONSIDERANDO que o referido(a) beneficiário(a) se deslocará para a cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a tabela das diárias atualizada (Anexo I, da Resolução 002/2023) que preceitua o valor da diária para o Vereador(a) quando se desloca a cidade de Natal/RN, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 1 (UMA) diária SEM PERNOITE ao(à) Vereador (a) Vera Lúcia de Souza Lima custear despesas de viagem.

§1º O objetivo desta viagem é o comparecimento do (a) Vereador (a) Vera Lúcia de Souza Lima a Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN/RN), no dia 09 de junho de 2026, em Natal/RN.

§2º Eventual alteração da finalidade da viagem ou do destino referido no parágrafo anterior não ensejarão a invalidade da concessão da diária concedida nesta data, mas obrigarão o beneficiário a provar o interesse público que motivou o deslocamento, tudo mediante declaração comprobatória a ser juntada ao relatório de viagem.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Parelhas/RN, 09 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: DOUGLAS PABLO DE SOUZA
Código Identificador: 52088645

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 ONDE SE LÊ:

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (INSCRIÇÃO) PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO CAPTAÇÃO 26º ENCONTRO NACIONAL COEGEMAS, PARA O VEREADOR E PRESIDENTE LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 a 19 DE JUNHO DE 2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, autorizo a contratação direta da empresa SE7E ASSESORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 65.705.059/0001-20, pelo valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), tudo conforme determinado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (INSCRIÇÃO) PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO CAPTAÇÃO 26º ENCONTRO NACIONAL COEGEMAS, PARA O VEREADOR E PRESIDENTE LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 16 a 19 DE JUNHO DE 2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, autorizo a contratação direta da empresa SE7E ASSESORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

65.705.059/0001-20, pelo valor global de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), tudo conforme determinado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 12 de junho de 2026

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 67058788

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026 PROCESSO Nº 041/2026 ADESÃO 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO Nº 041/2026

ADESÃO 001/2026

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA,

CNPJ: 55.738.556/0001-71

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §§ 2º e seguintes, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: junho/2026 a junho/2027

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA COM OBJETO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

Assinado em 12 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

Presidente Leandro José da Silva Santos

Contratante

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 34665702

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 006/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08050009/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento/instalação de estruturas em vidro para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, pelo valor de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS), em favor de R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho – RN, 22 de maio de 2026.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO

Presidente

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 86543200

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 40214054

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08050009/26 - DISPENSA n.º 006/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento/instalação de estruturas em vidro para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN, no valor estimado de R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

R A T I F I C O , conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). TIAGO CASSIANO FRANCO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho – RN, 26 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 006/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento/instalação de estruturas em vidro para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Pedro Velho/RN .

CONTRATADO.....: R DO NASCIMENTO SERVICOS E COMERCIOS - CNPJ/CPF: 61.727.573/0001-06.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 16.960,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

Porto do Mangue/RN, 12 de Junho de 2026.

Pedro Velho – RN, 26 de maio de 2026.

TIAGO CASSIANO FRANCO

Agente de Contratação

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 06358067

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) diária para custear despesa do Vereador e Presidente ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA, CPF: 0**.0**.064-6*, que irá participar do evento Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo Mossoró, promovido pelo TCE/RN, a ser realizado no dia 16 de junho de 2026, no SESI-RN, em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 58308532

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diárias para custear despesas do Servidor (a) THAYSSA RAHUNNA FERREIRA DA SILVA, CPF: 1**.2**.864-3*, que irá participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo Mossoró”, promovido pelo TCE/RN, a ser realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2026, no SESI-RN, em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue/RN, 12 de Junho de 2026.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 30640275

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diárias para custear despesa do Servidor (a) ELENISSE LOPES DA SILVA MEDEIROS, CPF: 0**.9**.644-1*, que irá participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo Mossoró”, promovido pelo TCE/RN, a ser realizado nos

dias 16 e 17 de junho de 2026, no SESI-RN, em Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto do Mangue/RN, 12 de Junho de 2026.

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 55172187

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018-2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária para custear despesa do Servidor (a) MIKAEL KELLYSON DOS SANTOS SOUSA, CPF: 7**.6**.804-4*, que irá participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas – Polo Mossoró”, promovido pelo TCE/RN, a ser realizado no dia 16 de junho de 2026, no SESI-RN, em Mossoró/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- 51.461.592/0001-80;
• VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo do Potengi/RN, 01 de junho de 2026.

Porto do Mangue/RN, 12 de Junho de 2026.

Fabio Alves de Luna

Presidente da Câmara

ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 26872357

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 00662807

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA 001/2026

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- DISPENSA: 001/2026.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, e locação de 12 (doze) aparelhos Tablet's, com sistema Android, 8" polegadas, para uso dos vereadores(a) durante o período das sessões para votações dos projetos, requerimentos, decretos e outros atos em tramitação durante as sessões deste poder legislativo, uso durante será a vigência do contrato, para as necessidades da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: MBS SISTEMAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ de nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01060001/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, faço publicar o extrato do contrato:

DISPENSA Nº: 001/2026.

CONTRATO: 01060001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN.

CONTRATADA: MBS SISTEMAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ de nº 51.461.592/0001-80;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, e locação de 12 (doze) aparelhos Tablet's, com sistema Android, 8" polegadas, para uso dos vereadores(a) durante o período das sessões para

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

votações dos projetos, requerimentos, decretos e outros atos em tramitação durante as sessões deste poder legislativo, uso durante será a vigência do contrato, para as necessidades da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São Paulo do Potengi-RN; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica, 001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica; Fonte de Recurso: 000 - Recurso não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGENCIA DO CONTRATO: de 01/06/2026 a 01/06/2027.

São Paulo do Potengi-RN, 01 de junho de 2026.

Marcos Antônio Dantas Gomes

Agente de Contratação

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 26253525

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA 021-2026

Designa servidora para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO

BENTO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, que recomenda a adequada distribuição das atribuições administrativas, evitando a concentração de etapas sensíveis do procedimento em um único agente público;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN;

CONSIDERANDO que a servidora PAMELA TICIANY CÂMARA DE OLIVEIRA foi nomeada para o cargo de Secretária da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, conforme Portaria nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PAMELA TICIANY CÂMARA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, para exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Compete à Fiscal dos Contratos Administrativos:

I — acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal;

II — verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelos contratados;

III — registrar eventuais falhas, irregularidades, atrasos ou descumprimentos contratuais;

IV — solicitar providências à Presidência da Câmara quando constatada alguma irregularidade na execução contratual;

V — emitir relatórios, informações, certidões e manifestações necessárias à instrução dos processos administrativos relacionados aos contratos;

VI — atestar, quando cabível, a regular execução dos serviços ou o recebimento dos bens contratados, para fins de liquidação e pagamento;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

VII — manifestar-se em processos de prorrogação, alteração, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, rescisão ou encerramento contratual;

VIII — acompanhar a manutenção das condições de habilitação e regularidade dos contratados, quando solicitado;

IX — exercer outras atribuições correlatas à fiscalização contratual, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. A atuação da Fiscal dos Contratos deverá ser objetiva, formal e documentada, devendo os registros de fiscalização, atestos, relatórios e manifestações serem juntados aos respectivos processos administrativos.

Art. 4º. Ficam convalidados, para fins administrativos, os atos de acompanhamento, conferência, recebimento, atesto e fiscalização eventualmente praticados anteriormente no âmbito dos contratos administrativos da Câmara Municipal, desde que compatíveis com o interesse público, com a efetiva prestação dos serviços ou entrega dos bens, e sem prejuízo à Administração ou a terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, 1 de junho de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 36050838

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, inscrita no CNPJ nº 09.390.022/0001-80.

CONTRATADA: 53.674.787 VALBERTO SALUSTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 53.674.787/0001-33.

CONTRATO: Contrato nº 20259012.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para produção e transmissão das sessões da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor mensal do Contrato nº 2025901201, passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

VALOR ANTERIOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

ACRÉSCIMO ESTIMADO: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência contratual até 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1500.0000 - Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativas constantes do respectivo processo administrativo.

DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2026.

Serra de São Bento/RN, 12 de junho de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 04764546

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

PORTARIA Nº 011-2026-GP/CMSM

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 083 DE 26 DE MAIO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA, a Senhora MARCIA VITÓRIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 1**.67*.1*4-16, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 09 de junho de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 74014845

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo datado de 19/05/2026, de autoria do(a) servidor(a) MONALIZA BEZERRA DE SOUSA MELO RIBEIRO, Matrícula n. 0022;

CONSIDERANDO o deferimento do(a) Gerente do Setor Pessoal, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a(o) servidor(a) MONALIZA BEZERRA DE SOUSA MELO RIBEIRO, Matrícula n. 0022, de 08/06/2026 a 07/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a), desde já, notificado(a) de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Upanema (RN), 08 de junho de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

PRESIDENTE

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 18172327

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001, DO CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATO Nº.....: 012/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITACAO Nº
009/2025- CMU

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE
UPANEMA

CONTRATADA(O).....: LEMOS E MARQUES LTDA,
CNPJ/MF: 01.243.220/0001-09

OBJETO.....: Primeiro aditivo de prazo ao contrato de serviços continuados de Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Informatizados Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades da Câmara Municipal de Upanema/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027

FISCAL DO CONTRATO: CLAUDIO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 000002-4;

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de abril de 2026.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 15622684

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **CONTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
GABINETE DO PRESIDENTE

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
009/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

CONTRATADO: MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR 51568977468, CNPJ:
47.184.939/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE ELÉTRICA, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, conforme condições, especificações e exigências do termo de referência e ainda em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n. 14.133/21 e demais disposições aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua contratação, podendo ser prorrogado na forma da Legislação aplicável.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ASSINATURA: Clóves Tibúrcio da Costa – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR - MARIO AVELINO DA TRINDADE JUNIOR 51568977468 (CONTRATADA).

Angicos/RN, em 26 de março de 2026.

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 14817243

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 048/2026

De 12 de junho de 2026.

EMENTA: Exonera, a pedido, a servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada pela servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS, por meio de Requerimento, datado de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 477/2003-GP, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá, reconhece a figura da exoneração como forma de desligamento do serviço público, conforme se depreende, por exemplo, do Art. 49º que trata da gratificação natalina do servidor exonerado, e do Parágrafo Único do Art. 102º que menciona a exoneração de servidor efetivo aposentado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada subsidiariamente ao regime jurídico dos servidores públicos municipais de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS, Matrícula nº 205-1, CPF nº 096.232.364-09, do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424



Cerro Corá/RN, 12 de junho de 2026.

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 61050817

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Fls. Nº _____

CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

Processo CMSJS/RN Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
CONTRATO Nº 003/2022

TERMO ADITIVO IV

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 002056910 SSP RN e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 066.420.944-09, e, de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com endereço na AL Rio Negro, nº 585, sala 23 Edif Jacari, Alphaville Centro industrial e empresarial/Alphav – Barueri/SP-CEP: 06.454-000, neste ato representada por RENATA NUNES FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 485370104 SSP SP e CPF 371.237.288-40, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022, firmado entre as partes em 17 de junho de 2022, nos termos do Processo CMSJS/RN nº 023/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022, por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e na Cláusula segunda do Contrato Nº 003/2022.

CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Fls. N° _____
CPL/CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 950/2025, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo. Fonte: 1500.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 10 de junho de 2026.

<p>ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS:06642094409</p> <p>Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS:06642094409</p>	<p>RENATA NUNES FERREIRA:37123728840</p> <p>Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840 Dados: 2026.06.11 10:49:26 -03'00'</p>
<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN</p> <p>ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS</p> <p>Contratante</p>	<p>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</p> <p>RENATA NUNES FERREIRA</p> <p>Contratada</p>

TESTEMUNHAS:

<p>1ª gov.br</p> <p>CPF</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>ALZIRA ISaura DEARAÚJO NETA</p> <p>Data: 10/06/2026 11:43:24 -0300</p> <p>Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>.....</p>	<p>2ª</p> <p>CPF</p>
-----------------------------------	---	----------------------------

Publicado por:
ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 07303252

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO
(PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo: 071/2026.

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, IV da Lei 14.133/21, objetivando a **COTAÇÃO DE PREÇOS com PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.**

O Termo de Referência com as especificações necessárias e outras informações deverão ser SOLICITADOS através do E-mail: compras.cmab@gmail.com, **as propostas deverão ser enviadas para o referido E-mail, no período de 15/06/2026 à 18/06/2026 até as 14:00hs**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Alfinetes para quadros de avisos, cores sortidas, caixa com 100 unidades.	CX	05		
02	Bloco de Notas Adesivas, 76 mm x 76 mm, cor variada - 100 folhas	UND	30		
03	Bloco de Notas, cor variada, medindo 38mmx50mm, com 100 folhas.	UND	100		
04	Bloco Marcador de Página, Adesivo, Cores Neon, 200 Folhas, Multicor.	UND	100		
05	Caixa arquivo, matéria poliondas, cores variadas, comprimento 35cm, altura 24cm e largura 13cm.	UND	100		
06	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa, ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano, no ato da entrega, fabricação nacional, caixa com 50 unidades.	CX	10		
07	Caneta marca texto, material plástico, ponta fluorescente, nas cores verde ou amarela, com traço mínimo de 04 mm, caixa com 12 unidades..	CX	05		
08	Clipes, em aço niquelado, nº 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	20		
09	Clipes, em aço niquelado, nº 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem	CX	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

10	Clipes, em aço niquelado, nº 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem.	CX	20		
11	Cola líquida, cor branca, aplicação em papel, frasco com no mínimo 90g, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega.	UND	20		
12	Envelope ofício branco, A4, medindo 230mmx340mm, com no mínimo 80g/m ² - com 100 unidades.	CX	10		
13	Envelope papel madeira, A4, medindo 230mmx340mm, com no mínimo 80g/m ² , cor ouro - 100 unidades.	CX	10		
14	Extrator para grampos, corpo curvado, material Inox, tamanho aproximado de 15cm.	UND	20		
15	Fita adesiva dupla face, tamanho: 19 m x 2 m.	UND	05		
16	Fita adesiva grande, tamanho de 12mmx40m.	UND	10		
17	Grampeador de mesa para uso de grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano, dimensões de aproximadamente 20cmx5cm.	UND	20		
18	Grampos 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento anti ferrugem, caixa com 5.000 unidades	CX	20		
19	Lápis grafite preto, nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, medindo no mínimo 17,5cm.	CX	05		
20	Livro de Atas com 100 folhas, capa dura, costurado, dimensões: 210 mm x 300 mm.	UND	06		
21	Livro de protocolo de correspondências, capa dura, com 100 folhas, com folhas numeradas, dimensões: 215mmx157mm.	UND	05		
22	Papel fotográfico A4 - 210 x 297 mm - c/ 20 folhas	CX	50		
23	Papel Ofício - A4 (210mmx297mm), branco alcalino, gramatura de 75g/m ² , com embalagem em papel plastificado, resistente a umidade. Caixa com 10 resmas de 500 unidades.	CX	30		
24	Papel para Presente em rolo 60x100m	UND	03		
25	Papel peso 40 - A4 - 210 x 297 mm - resma c/ 250 folhas	CX	10		
26	Pasta Soft 30mm, produzida em polipropileno (pp), transparente, com elástico, dimensões:	UND	50		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
SETOR DE COMPRAS

Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

	245mmx30cmx350mm.				
27	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	UND	50		
28	Pasta Soft com elástico, tamanho Ofício, dimensões: 245mmx335mm	UND	50		
29	Pen Drive 68 GB USB 3.0	UND	20		
30	Perfurador com capacidade p/ perfurar 20 folhas	UND	20		
31	Pilha Alcalina AAA Palito - pacote com 4 unidades	UND	30		
32	Quadro de aviso c/ feltro - tamanho aproximado 2 m x 1 m	UND	03		
33	Régua de 30 cm, em acrílico, transparente.	UND	20		
34	Saco celofane transparente 35x45cm, pacote com 50 unidades.	UND	05		
35	Tesoura multiuso em lâmina de aço inox e cabo de polipropileno, tamanho 21cm	UND	20		
36	Tinta para carimbo, na cor preto.	UND	15		
37	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, estojo plástico com no mínimo 12g	UND	20		
38	Almofada De Impressão Digital (Coletor digital, 6cm x 6cm, Tinta: Preta).	UND	40		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente).

Afonso Bezerra/RN, 15 de Junho de 2026.

ROBERTA JOSEANE SILVA NUNES CARNEIRO
Responsável Setor de Compras CMAB

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 53320243

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - PROJETO DE LEI



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

e-mail: cmob.rn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 012/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Poção do Município de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Poção, com sede e foro no município de Ouro Branco/RN**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.434.989-68, Inscrição estadual nº 20.225.489-5, Rodovia RN 089 – Km 03 – Zona Rural – S/N, CEP: 59347-000.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dos seus cooperados, mediante ações voltadas à mineração, agricultura, capacitação profissional, geração de empregos renda, preservação ambiental e fortalecimento da economia local.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente, sob pena de revogação dos benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, em 12 de junho de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.06.12 10:52:23
-03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

e-mail: cmob.rn@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores do Município de Ouro Branco/RN.

A referida cooperativa desenvolve relevante trabalho em favor dos mineradores, agricultores e de toda a comunidade local, atuando na promoção do desenvolvimento econômico, na geração de emprego e renda, no fortalecimento das atividades produtivas e na defesa dos interesses de seus cooperados.

Além disso, a entidade busca incentivar a organização social, a qualificação profissional, a melhoria das condições de trabalho, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das atividades de mineração e agricultura, contribuindo significativamente para o crescimento do Município.

A declaração de utilidade pública constitui importante reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população, possibilitando ainda o fortalecimento institucional da cooperativa perante órgãos públicos e entidades parceiras. Projetos dessa natureza são comuns na legislação municipal para reconhecer entidades que prestam serviços de interesse coletivo.

Diante da relevância social da entidade e dos benefícios proporcionados à comunidade, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de 12, em junho de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por
Jose Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.06.12 10:53:03
-03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Vereador Autor

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 87502143



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 007/2026**, junto à **CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.527.707/0001-19, com endereço a Rua Jaguarari, nº 1484, bairro Alecrim, Natal/RN. CEP: 59.031-500. Objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo e assessoria técnica dos serviços no setor de Recursos Humanos, notadamente na orientação da elaboração da folha de pagamento, GFIPS, RAIS, DIRF e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal, além de capacitar e treinar os servidores envolvidos para as tarefas de rotina, atendendo assim as demandas da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN. Com valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea “c” §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 05 de junho de 2026.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

MARCONE DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por:
YARA DANTAS DA SILVA
Código Identificador: 62477837

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 024/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Designa os membros da Comissão Especial para analisar, processar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Especial destinada a analisar, processar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, de acordo com a Resolução nº 005/2026 e através de eleição para escolha dos membros da comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os edis abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

- Ricardo Alencar de Medeiros (Presidente);
- Bruno Lopes dos Santos Filho (Relator);
- Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros (Membro);
- Itaci de Brito Mariz Neto (Suplente).

Art. 2º A comissão especial tem caráter transitório e será extinta após a emissão do competente parecer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NILMARA DE ASSIS Assinado de forma digital por
NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Dados: 2026.06.12 11:48:12 -03'00'
LIMA:02098896409

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2026

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 51184204

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 127, de 12 de junho de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025, na missão oficial autorizada pelo Ato da Mesa Diretora nº 006/2026 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 1/2 (meia diária), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Vereador Reginaldo Francisco, 2º Secretário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN, no dia 21 de maio de 2026, para participar de agenda e reunião institucional junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, conforme requerimento protocolado sob o nº 1878/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 12 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 20758051

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 128/2026

**Nomeia Millena Januário Magioni para
Suplente da Ouvidoria da Câmara
Municipal de Currais Novos e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Millena Januário Magioni, mat. 027, para exercer a função de Suplente da Ouvidoria da Câmara Municipal de Currais Novos, competindo-lhe substituir o(a) Ouvidor(a) titular em seus afastamentos, impedimentos legais, férias, licenças ou vacâncias, observadas as normas aplicáveis.

Art. 2º A suplente desempenhará as atribuições inerentes à Ouvidoria durante os períodos de substituição, garantindo a regular continuidade das atividades e dos serviços prestados ao cidadão.

Art. 3º A atuação da suplente não implicará, por si só, em acréscimo remuneratório, salvo disposição legal específica em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE




DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

08.094.708/0001-60
MUNICÍPIO DE IPUEIRA
AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO,148
CENTRO - IPUEIRA/RN
CEP: 59.315-000

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03- RESERVADO
	02 – Nº CNPJ OU CPF CNPJ:70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
05 – ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315-000, Ipueira-RN ,CEP: 59315-000	07 – EXERCICIO 2026	08 – PERÍODO DEREFERENCIA MAIO/2026
	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 29/05/2026
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRRF – REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2026	12 – CODIGO	13 – VALOR R\$ 246,49
	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES RECEBIDO 29/05/2026 Andreia Maria A. de A. Araújo CPF: 011.111.111-11 Agente Administrativo	JUROS	15
	CORREÇÃO MONETARIA	16
Autenticação Autenticação Mecânica	TOTAL	17 R\$ 246,49
	Observação	

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 85023605

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 cont@camaraoficial.com.br		Usuário: GABRIELA MICARLA	Chave de Autenticação 1758-9854-463	Página 1 / 1		
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
14/04/2026	14040001	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO		350,00
	14040002	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto568 - DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO		350,00
	14040003	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto569 - MISAEL BRUNO DE ARAUJO SILVA		350,00
17/04/2026	5010011	14988 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	746 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R		788,00
	5010008	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA		5.700,00
	17040001	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	742 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		29.897,13
20/04/2026	5010007	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S 5 ARAUJO		5.100,30
	5010012	14988 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto814 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC		5.000,00
	5010004	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS		3.000,24
	5010003	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424		3.000,24
23/04/2026	17030004	14988 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		3.186,12
	20020002	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO		681,40
	5010009	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS		5.005,00
27/04/2026	20020001	14988 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto670 - POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI		3.699,00
	5010005	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.200,00
	5010010	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE		502,46
	5010001	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		900,00
	5010002	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT		1.590,00
29/04/2026	5010006	14988 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI		179,90
30/04/2026	30040001	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	742 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		32.775,24
	17040002	14988 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA		159,50
Total da Unidade Gestora:								107.265,53
Total Geral:								107.265,53

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 44171658

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando								
R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 csm@camaraoficial.com.br								
					Usuário: GABRIELA MICARLA	Chave de Autenticação: 2052-5012-561	Página: 1 / 1	
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
06/05/2026	6050001	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto568 - DIONISIO EULÁPIO DOS SANTOS NETO	500,00
	6050003	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto971 - FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	500,00
	6050002	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto196 - IANNE BRILHANTE DE ARAÚJO	500,00
13/05/2026	13050001	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto208 - CIRO DANTAS DE MEDEIROS	910,00
15/05/2026	15050001	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO	500,00
	15050002	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	747 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto968 - MISAEL BRUNO DE ARAUJO SILVA	500,00
20/05/2026	5010008	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	5.700,00
	5010012	15067	(S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto814 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC	5.000,00
	5010004	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS	3.000,24
	5010009	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	6.250,06
	5010007	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S S ARAUJO	5.100,30
	5010003	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto950 - JELITON DE ARAUJO SILVA 05057042424	3.000,24
	17030004	15067	(S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO	3.224,23
	20020002	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.09	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO	453,01
	5010011	15067	(S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	746 - 3.3.50.41.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	798,00
	20050001	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	742 - 3.1.90.11.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAC - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	46.135,18
	20050002	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	743 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	18.799,74
	5010010	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	712,60
	20050003	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA	120,33
21/05/2026	5010002	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	1.550,00
	5010001	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	900,00
	4050001	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	741 - 4.4.90.52.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto724 - J M DE ARAUJO E SERVIÇOS	11.767,00
22/05/2026	22050001	15067	(S)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	743 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	14.687,17
25/05/2026	5010006	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto186 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	179,90
29/05/2026	20020001	15067	(S)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	748 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto670 - POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI	3.000,00
	5010005	15067	(S)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	751 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.200,00
Total da Unidade Gestora:								139.069,00
Total Geral:								139.069,00

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 43230167



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014, de 12 de junho de 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador João Paulo Wiclif dos Santos Araújo** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer a **Emenda a Projeto nº 07 de 2026** que "Modifica a redação do Projeto de Lei nº 062/2026" de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 12 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente
2025-2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Convocação para Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 17 de junho (quarta-feira) às 18h (dezoito horas) no prédio da Câmara Municipal. A Sessão terá como matéria de discussão e votação as **CONTAS ANUAIS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.**

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 12 de junho de 2026.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - **PORTARIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro, no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), abrangendo todos os setores administrativos e legislativos desta Casa.

Art. 2º Durante o período de que trata esta Portaria, ficarão suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público, ressalvados os serviços considerados essenciais e inadiáveis, caso existentes, cuja prestação deverá ser assegurada pelos responsáveis dos respectivos setores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de junho de 2026.

Jose Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por Jose
Nogueira do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.06.13 07:11:15 -03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado por:
José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 05708676

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2424

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.